



correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais, não implicando criação de novas despesas além das já previstas no PPA 2026–2029.

Art. 22. A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Lisboa, elaborada pela Comissão Intersetorial em junho de 2026, integra este Decreto como documento anexo, sendo parte indissociável de seu conteúdo normativo.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa,
Estado do Piauí, em 30 de junho de 2026.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.06.30 10:38:34 -03'00'
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa



Id:089B9B47F249CB04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



Resolução 04/2026 – CMAS, de 29 de junho de 2026.

Dispõe sobre aprovação de Objeto da Programação de número 220940120260001 na modalidade PROJETO nº 55901220940202601, para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

O plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 241/1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 09/2026, realizada no dia 29 de junho de 2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no disposto da Política Nacional de Assistência Social/2004, dispõe das respeitadas competências o controle social e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, visando assegurar a continuidade das atividades da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária presencial registrado na Ata nº 09/2026/CMAS, ocorrida no dia 29 de junho de 2026; tendo como pauta de apreciação e deliberação pelo Colegiado, a Aprovação de Objeto da Programação de número 220940120260001 na modalidade PROJETO nº 55901220940202601, para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Santo Antônio de Lisboa - PI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Objeto da Programação 220940120260001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001, destinado à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 29 de junho de 2026.

Danilo Silva Carvalho

Danilo Silva Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Id:13B5C70ADE99CC18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 057/2026

Riacho Frio - PI, 1 de junho de 2026

Dispõe Exonerar a Srª. Adriana Alves de Souza, CPF/CIN: XXX.069.133-XX, do cargo de **Assessora**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

O **Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Adriana Alves de Souza**, CPF/CIN.: XXX.069.133-XX, do cargo de **Assessora**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio-PI, com portaria de nomeação 221/2025, de 02/05/2025 e matrícula 4391.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio - PI

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Id:10EF3C1A2385CC1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 058/2026

Riacho Frio - PI, 1 de junho de 2026

Dispõe Exonerar a Srª. Lucinaria Carvalho Louzeiro, CPF/CIN: XXX.240.723-XX, do cargo de **Chefe da Divisão de Equipe**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

O **Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Lucinaria Carvalho Louzeiro**, CPF/CIN.: XXX.240.723-XX, do cargo de **Chefe da Divisão de Equipe**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio-PI, com portaria de nomeação 027/2025, de 02/01/2025 e matrícula 4230.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio - PI

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal